UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - https://ufpr.br

Edital nº 34/2026

Processo nº 23075.067845/2026-54

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA CURSOS GRATUITOS E ON-LINE DE ALEMÃO, FRANCÊS E ITALIANO DO IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (ISF)

EDITAL ERI 34/2026 - NUCLI ISF UFPR

O Nucli Idiomas sem Fronteiras (IsF) da UFPR, no uso de suas atribuições, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo visando à ocupação de vagas de **cursos gratuitos e online de alemão, francês e italiano** ofertados pela UFPR à toda a comunidade acadêmica. Os cursos do IsF são focados no aprendizado/aperfeiçoamento/desenvolvimento de línguas para fins de internacionalização.

1. DO PÚBLICO DESTE EDITAL

Estudantes de graduação e de pós-graduação, servidores técnico-administrativos e docentes da UFPR dos campi de Curitiba e dos e dos campi da UFPR Litoral (Matinhos), do Centro de Estudos do Mar (Pontal do Paraná), de Palotina, de Toledo e de Jandaia do Sul. Caso as 30 vagas ofertadas em cada curso não sejam preenchidas pela comunidade da UFPR, poderão ser aceitas inscrições de membros de outras instituições públicas de ensino superior do Paraná, como UTFPR, UEL, UEM, UniOeste, UEPG, UENP, e UniCentro, desde que os interessados tenham 18 anos ou mais e comprovem seus vínculos com as instituições de origem.

2. DOS CURSOS OFERTADOS

2.1. Todos os cursos desta Oferta Local 3 ocorrerão de **16 de novembro a 12 de dezembro de 2026**, **totalizando 16 horas**.

2.2. Os cursos serão realizados remotamente, com carga horária síncrona, e terão **duração de 4 (quatro) semanas, totalizando 16 horas**. Serão ofertados por meio de plataforma digital, cujo link será enviado juntamente com o e-mail de orientações assim que as inscrições dos candidatos forem deferidas.

2.3. Haverá 2 (dois) encontros síncronos por semana, de 2 (duas) horas cada; ou 1 (um) encontro por semana de 4 (quatro) horas cada, de acordo com os horários disponíveis abaixo.

2.4. Os cursos gratuitos indicados estão organizados com foco no desenvolvimento de habilidades linguísticas para internacionalização.

2.5. Os cursos a serem ofertados são:

a) **CURSO 1: ALEMÃO - Pronúncia, ritmo e entonação em língua alemã: módulo I (A1.1)**

Nível	Carga horária total	Dias da semana	Horário	Código da turma
A1	16 horas	Terças e quintas	18:30 - 20:30	ALE3518

b) **CURSO 2: ALEMÃO - Pronúncia, ritmo e entonação em língua alemã: módulo I (A1.1)**

Nível	Carga horária total	Dias da semana	Horário	Código da turma
A1	16 horas	Quartas e sextas	14:30 - 16:30	ALE4614

c) **CURSO 3 - FRANCÊS - Compreensão oral em meio acadêmico: técnicas de anotação (a prise de notes)**

Pré-requisito: Certificado de algum curso A1 já realizado ou resultado do teste de nivelamento que comprove o nível A1 do site https://apprendre.tv5monde.com/fr/apprendre-francais/tester son-niveau

Nível	Carga horária total	Dias da semana	Horário	Código da turma
A2	16 horas	Terças e quintas	14h - 16h	FRA3514

d) **CURSO 4 - ITALIANO - Parole & Caffè: curso de italiano com aroma de café e sabor de cultura (Conhecer um pouco da Itália pela gastronomia)**

Pré-requisito: Não há.

Nível	Carga horária total	Dias da semana	Horário	Código da turma
A1	16 horas	Quinta-feira	8:00 - 12:00	ITA58

e) **CURSO 5 - ITALIANO - Mobilidade acadêmica: como e onde estudar na Itália**

Pré-requisito: A1 (comprovação de conhecimentos de italiano em nível A1, mediante apresentação de declaração ou certificado de curso que ateste esse nível).

Nível	Carga horária total	Dias da semana	Horário	Código da turma
A2	16 horas	Terça-feira	8h - 12h	ITA38

f) **CURSO 6 - ITALIANO - Mobilidade acadêmica: como e onde estudar na Itália**

Pré-requisito: A1 (comprovação de conhecimentos de italiano em nível A1, mediante apresentação de declaração ou certificado de curso que ateste esse nível).

Nível	Carga horária total	Dias da semana	Horário	Código da turma
A2	16 horas	Quarta-feira	15h - 19h	ITA415

3. DA QUANTIDADE, DISTRIBUIÇÃO E OCUPAÇÃO DE VAGAS

3.1. Serão 30 vagas para cada curso ofertado, segundo Seção 2.

3.2. Cada turma terá no máximo 30 alunos e haverá uma lista de espera com 15 alunos para cada curso/turma.

3.3. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição e serão deferidas aquelas cujas(os) candidatas(os) apresentarem os documentos solicitados, respeitando a ordem de inscrição.

3.4. Somente será deferida a inscrição da(o) candidata(o) para o curso se tiver: **1. preenchido o formulário de inscrição** e **2. enviado o documento comprobatório de vínculo com a UFPR ou com outra IES**. A forma de apresentação desses documentos está descrita na Seção 4.

3.5. O nível exigido para cada curso está descrito na Seção 2 deste edital, bem como as formas de comprovação. Serão priorizadas as vagas para o nível indicado, podendo níveis mais altos participarem da turma caso não haja número suficiente de candidatas(os) inscritas(os) com o nível solicitado.

3.6. A convocação das(os) candidatas(os) em lista de espera seguirá os mesmos procedimentos indicados no item 4.6.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições só podem ser realizadas por intermédio de uma **conta GOOGLE**, para que seja possível a administração das respostas.

4.2. **As(Os) candidatas(os) só poderão concorrer a UMA vaga para UM CURSO. Caso o CPF esteja inscrito em dois cursos ou mais, a(o) candidata(o) será indeferido em ambos ou em todos os cursos que se inscreveu.**

4.3. As inscrições se iniciam **dia 03 de novembro e se encerram dia 10 de novembro de 2026**, observado o horário oficial de Brasília.

4.4. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela Internet, por meio deste link: https://forms.gle/3uwXGu3V4FBV9d9MA

4.5. Os candidatos deverão se inscrever pelo link indicado e **anexar o comprovante de vínculo com a UFPR, ou com outra universidade**, conforme Seção 1 deste edital, no formulário em formato PDF.

4.5.1. O documento deverá ser salvo com o nome do candidato indicando a instituição que está vinculado (Ex: NOMESOBRENOME.pdf).

4.5.2. A(O) candidata(o) deve conferir se os arquivos estão abrindo e estão condizentes com o solicitado antes de fazer upload. Os arquivos corrompidos ou ilegíveis serão desconsiderados levando ao indeferimento da inscrição da(o) candidata(o).

4.6. As(Os) candidatas(os) com inscrições deferidas receberão em seu e-mail a

confirmação de sua inscrição com as primeiras orientações.

4.7. A lista de candidatas(os) com inscrições deferidas, bem como a lista de espera, estará disponível na página do Escritório de Relações Internacionais – ERI / UFPR: www.internacional.ufpr.br.

4.8. Não há cobrança de taxa de inscrição ou de qualquer outra taxa relacionada ao curso.

5. DA MANUTENÇÃO E LIBERAÇÃO DE VAGAS

5.1. A(O) candidata(o) se compromete, desde então, a **comparecer aos dois primeiros encontros para confirmação de sua vaga**. Caso a(o) candidata(o) não possa comparecer, deverá entrar em contato com a(o) professora(or) do IsF para justificar sua ausência sob pena de desclassificação.

5.2. A(O) candidata(o) perderá a vaga no curso on-line do idioma inscrito em qualquer uma das situações a seguir por:

5.2.1. Ter se inscrito em dois ou mais cursos;

5.2.2. Não comparecer aos dois primeiros encontros (primeiras 4 horas do curso) **sem justificativa prévia**, o que implicará desistência da vaga e disponibilização da vaga prevista às(aos) candidatas(os) em lista de espera. A(O) candidata(o) será automaticamente desligada(o) do curso e ficará impossibilitada(o) de se matricular nas próximas 2 (duas) ofertas dos cursos da Rede Andifes IsF.

5.2.3. Motivos de indisciplina, nos termos definidos em atos normativos próprios da universidade;

5.2.4. Solicitar seu desligamento do curso.

6. RESPONSABILIDADES DA(O) CANDIDATA(O)

É responsabilidade exclusiva e integral da(o) candidata(o):

6.1. Inscrever-se uma única vez neste processo seletivo para um único idioma/curso/turma;

6.2. Conferir o resultado do processo seletivo na página do Escritório de Relações Internacionais da UFPR (www.internacional.ufpr.br);

6.3. Caso tenha sua inscrição deferida, verificar o e-mail com o qual se inscreveu para obter as informações sobre as aulas;

6.4. Observar os prazos estabelecidos neste Edital, assim como suas eventuais alterações e comunicados;

6.5. Comprovar seu vínculo com a UFPR e/ou outras instituições em uma das categorias possíveis (aluna(o), técnica(o)-administrativa(o) ou docente);

6.6. Comprovar seu nível de proficiência (se necessário) conforme indicado neste edital;

6.7. Dispor de conexão de internet que a(o) possibilite participar dos encontros síncronos e possa utilizar a câmera e microfone para a participação nas aulas;

6.8. Estar ciente de que **deverá manter sua câmera aberta** durante as aulas síncronas para melhor interação com colegas e professora(o), o que proporcionará melhor aproveitamento das atividades propostas;

6.9. Responder aos questionários enviados pela equipe, como forma ativa de melhoria nas ofertas dos cursos.

7. DAS CERTIFICAÇÕES

7.1. Receberá o certificado de conclusão de curso as(os) alunas(os) que participarem de, no mínimo, 80% das atividades previstas durante o curso.

7.2. O envio do certificado será feito via e-mail após o preenchimento da ficha de avaliação do curso que será enviada pela(o) professora(or) IsF.

7.3. As(Os) alunas(os) que forem certificadas(os) pela Rede Andifes IsF poderão apresentar seu certificado para inscrição em próximos cursos do mesmo idioma, desde que no mesmo nível de proficiência indicado no certificado, sem precisar de outra comprovação de proficiência.

8. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA	INSTRUMENTO
Publicação do edital	03/11/2026	Escritório de Relações Internacionais
Período de inscrições	03/11 até 10/11/2026	https://forms.gle/3uwXGu3V4FBV9d9MA
Homologação das inscrições	11 e 12/11/2026	Procedimento interno
Divulgação da ocupação das vagas	13/11/2026	Escritório de Relações Internacionais
E-mail de contato aos selecionados	Até 15/11/2026	Via e-mail preenchido pelo candidato

Início das aulas	16/11/2026	
Término das aulas	12/12/2026	

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O Nucli IsF da UFPR não se responsabilizará por inscrição via Internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a situação de sua inscrição.

9.2. As(Os) especialistas de cada idioma do Nucli IsF UFPR reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

9.3. Ao formalizar sua inscrição no presente processo seletivo, a(o) candidato autoriza o Nucli ISF UFPR a utilizarem seus dados de forma anônima, com o objetivo de estudos na área.

9.4. A inscrição da(o) candidata(o) implica a concordância expressa e irretratável com o disposto neste Processo Seletivo.

9.5. Este Processo Seletivo entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUIZA FONSECA RIBEIRO**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 04/11/2026, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **9390399** e o código CRC **B0F8987F**.